ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, às 14h, na sala 1.90 do Campus Dom Bosco, reunião do Colegiado do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da Profª. Marília de Carvalho Caetano Oliveira. Estavam presentes os membros docentes Luciani Dalmaschio, Eliana da Conceição Tolentino, Antônio Luiz Assunção, Luiz Manoel da Silva Oliveira e o membro discente Tuiuan Almeida Veloso. Aprovada a pauta, a Profª Marília deu início aos trabalhos. **01 – Leitura e Aprovação da ata da Reunião Anterior:** a Prof.ª Marília leu a ata da 205ª Reunião, que foi aprovada e assinada. **02 – Aprovação da Resolução nº 04, de 27 de setembro de 2018:** os membros do Colegiado analisaram a resolução que regulamenta a oferta de exames de suficiência em língua inglesa e a liberação de disciplinas por meio da apresentação de certificados internacionais de proficiência em língua inglesa no curso de Letras-Língua Portuguesa e suas Literaturas (currículo 2018) e solicitaram alguns ajustes para a Profª. Marília. **03 – Aprovação do Plano de Ensino da Profª. Laura Botelho:** o Plano de Ensino da Profª. Laura foi devolvido para ajustes. **04 – Aprovação da ficha de opção de orientador:** foi aprovada a orientadora Profª. Dylia Lysardo Dias para a aluna Maria Clara de Carvalho Fonseca.  **05 – Solicitação de Equivalência interna da estudante Michelle de Sousa Lopes:s:** o colegiado indeferiu a solicitação da discente à equivalência da disciplina ELLE: O conto em Língua inglesa(60h) para ELIN: Narrativas do século XIX e Pré-Modernismo (60h). **06 – Oferta da disciplina ELIN: Libras (60h) compacta:** tendo em vista a necessidade de inscrição na disciplina de Libras das alunas Clenir da Conceição Ribeiro e Gabriela Sousa Maia, nomeadas em concurso público pelo Estado de Minas Gerais, a Coordenadora do Curso de Letras, Profª. Marília, conforme art.48, VI do Regimento Geral da UFSJ, aprova, *ad referendum*, a oferta da disciplina compacta ELIN: Libras (60h). **07 – PIBID:** os membros do colegiado deliberam que o aluno participante do PIBID poderá ser dispensado de até duas disciplinas de PC (Práticas Curriculares) e contabilizar para atividades complementares 45h. **08 – Classificação do curso de Letras Junto ao INEP:** o código aprovado pelo colegiado ao INEP foi 27530- LETRAS PORTUGUÊS para a IES: 107 Universidade Federal de São João del-Rei. **09 – Situação do Aluno André Victor, portador de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade(TDAH):** foi deliberado pelos membros do colegiado que o discente deve apresentar laudo médico à Coordenação de Letras para formalizar o seu problema. **10 - PDI – Coordenação do Curso de Letras:** a Profª. Marília apresentou as novas normas que serão aplicadas aos cursos de graduação da UFSJ e a pauta será apresentada na reunião de departamento. **11 – Informativo férias da secretária Eliézia:** a secretária da Coordenadoria do Curso de Letras estará usufruindo férias de 02 a 11 de outubro de 2018.**12 - Informes. 12.1 - Memorando PROAD:** a Profª. Marília encaminhou Memorando a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para formalizar a solicitação de uma sala no CDB, tendo em vista que o curso possui os Programas de Residência Pedagógica e PIBID, além das monitorias, e não há um espaço que dê identidade a essas atividades no curso. **12.2: Monitoria voluntária da estudante Maria Isabel de Sousa Pimenta na disciplina IELIT: Teoria da Narrativa, Profª. Eliana.** foi informado que a aluna Maria Isabel iniciou a monitoria voluntária da respectiva disciplina IELIT: Teoria da Narrativa e para o próxima semestre de 2019, será regulamentado, pois na página do SEACA não possui Edital de monitoria voluntária, apenas o Termo de Compromisso. **12.3. Tratamento Especial de Estudos:** a Profª. Marília informou ao colegiado que deferiu as solicitações dos discentes Gean Carlo Albertoni e Maria Isabel de Sousa Pimenta para o Tratamento Especial de Estudos, uma vez que os estudantes apresentaram a Coordenação os atestados médicos. **12.4: Divulgação do relatório de regularidade do ENADE 2017:** os alunos do Curso de Letras estão em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2017, tendo atendido ao que preceitua o parágrafo 5ª, do Art5º, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliézia Tiago, secretária do Curso de Letras, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Marília de Carvalho Caetano Oliveira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciani Dalmaschio\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliana da Conceição Tolentino\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Luiz Assunção\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Manoel da Silva Oliveira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tuiuan Almeida Veloso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliézia Tiago\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_